



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000

Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: **Domingos Oliveira dos Santos - PSB.**

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 05 de outubro de 2018. "Dispõe sobre a concessão de Título de 'Cidadão Cacerense' ao ilustre Senhor **AMIL DO CARMO SIQUEIRA**, e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: **3.622/2018.**

DATA DA ENTRADA: **05 de outubro de 2018.**

LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: 08/10/2018	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO: APROVADO Na Sessão de: 26/11/2018	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	---	-------------------------

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES Em <u>05/10/2018</u> Horas <u>14:50</u> Sobr. <u>3622</u> Ass. <u>[Assinatura]</u> Protocolo Interno	☐ Projeto de Emenda ☐ Projeto de Lei Ordinária/Complementar ☒ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção
	Autor (a): Domingos Oliveira dos Santos PSB	
<u>LIDO</u>	<u>TURNO ÚNICO/ 1º TURNO</u>	<u>2º TURNO</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Título de
"Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **AMIL
DO CARMO SIQUEIRA**, e dá outras
providências. "

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE
MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, faz saber
que o augusto e soberano Plenário aprovou e o Presidente da Câmara Municipal
promulgará o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor
AMIL DO CARMO SIQUEIRA, pelos seus relevantes serviços prestados ao
Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de outubro de 2018.

[Assinatura]
Domingos Oliveira dos Santos
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES Em <u>05/10/2018</u> Horas <u>14:50</u> Sobr. <u>3622</u> Ass. <u>[assinatura]</u> <u>Protocolo Interno</u>	☐ Projeto de Emenda ☐ Projeto de Lei Ordinária/Complementar ☒ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção						
	Autor (a): Domingos Oliveira dos Santos PSB							
<table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th style="width: 33%;"><u>LIDO</u></th><th style="width: 33%;"><u>TURNO ÚNICO/ 1º TURNO</u></th><th style="width: 33%;"><u>2º TURNO</u></th></tr></thead><tbody><tr><td style="height: 100px;"></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>			<u>LIDO</u>	<u>TURNO ÚNICO/ 1º TURNO</u>	<u>2º TURNO</u>			
<u>LIDO</u>	<u>TURNO ÚNICO/ 1º TURNO</u>	<u>2º TURNO</u>						

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

*"Dispõe sobre a concessão de Título de
"Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **AMIL
DO CARMO SIQUEIRA**, e dá outras
providências. "*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, faz saber que o augusto e soberano Plenário aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulgará o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor AMIL DO CARMO SIQUEIRA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de outubro de 2018.

[assinatura]
Domingos Oliveira dos Santos
Vereador

Amil do Carmo Siqueira

Brasileiro, Casado, 60 anos;
3º SGT-PM RR

DADOS PESSOAIS

Data Nascimento: 02/11/1958 Naturalidade: Cuiabá – MT;

Filiação: Miguel Nunes de Siqueira e Ana Júlia Vilas Boas de Siqueira;

Conjuge: Felicidade Francelina Sales Siqueira;

Filhos: Nayane Crystine S. Siqueira, Ayslan Henryque S. Siqueira;

Endereço: Rua da Fé, Nº 278 – Bairro Espirito Santo.

FORMAÇÃO

- Escola Estadual Presidente Médici;
- Escola Técnica Federal, IFMT;
- Escola Estadual Padre Ernesto Camilo Barreto;

CURSOS

- Curso da Guarda Patrimonial;
- Curso de Cabo de Comunicação, 18ºGAC, Rondonópolis-MT;
- Curso de Formação de Praças (CEFP), Costa Verde. Várzea Grande-MT;
- Curso de Brigadista de Incêndio Bombeiro 2015 Cáceres-MT
- Curso de Arbitro de Futebol de Campo;
- Curso de Arbitro de Futsal;
- Curso de Arbitro de Society;
- Corpo Voluntários de Emergência, CVE INFRAERO;
- Curso de Separador de Peças, São Paulo/SP;
- Curso de Multiplicador de Policia Comunitária;
- Curso de Instrutor de Lazer;
- Curso de Monitor de Educação Física;
- Curso Repositor de Condas;
- Curso de técnico de informática;
- Curso de técnico de Contabilidade;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Unidade Policial Militar: Guarda Patrimonial - CR.VI- Oeste Cáceres-MT;
Prestando serviço no Fórum da Comarca de Cáceres;
- Unidade Policial Militar: 4ºBatalhão da Polícia Militar-Varzea Grande-MT;
- Unidade Policial Militar: Radio Patrulha, SARA- Varzea Grande-MT;
- Unidade Policial Militar: Radio Patrulha, Cuiabá-MT;

PROMOÇÕES

- Promovido Graduação 3ºSargento da Polícia Militar, 1998;
- Promovido Cabo da Polícia Militar, 1997;
- Declarado Soldado da Polícia Militar, 1982;
- Promovido Cabo de Comunicação do Exército Brasileiro, 1980;
- Declarado Soldado do Exército Brasileiro, 1979;

MEDALHAS

- Medalha de Prata por 20 anos de serviço prestado a Polícia Militar -MT;
- Medalha de Bronze por 10 anos de serviço prestado a Polícia Militar-MT;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, recebeu 39 elogios dos comandantes da Rádio Patrulha e SARA; por duas vezes recebeu Diploma de Policial Militar Destaque do Ano da Rádio Patrulha, em 1985 e 1986;
- Durante sua carreira militar no Exército Brasileiro: recebeu Diploma de Honra ao Mérito; Diploma de melhor atirador combatente; Carta de Apresentação;
- Diploma de melhor Arbitro de Futebol de Mato Grosso pela Federação de Futebol - 1986;
- Diploma de melhor Arbitro de Futebol de Salão (Futsal), pela Federação de Futsal-- 1987;
- Três vezes consecutivas recebeu diploma de melhor Arbitro do programa Amadorismo no Ar 1985,1986,1987.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 368/2018.

Referência: Processo nº 3622/2018.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 05 de Outubro de 2018.

Interessado (a): Ver. Domingos Oliveira dos Santos – PSB.

Assinado por: Ver. Domingos Oliveira dos Santos - PSB.

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 05 de Outubro de 2018, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor **AMIL DO CARMO SIQUEIRA** e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

“Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999.”

*“Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, **deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores,** considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário.”*
(grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense ao ilustre Senhor AMIL DO CARMO SIQUEIRA, pois foi satisfatoriamente comprovado que é um cidadão de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para o desenvolvimento da cidade.

Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 05 de Outubro de 2018.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 05 de Outubro de 2018.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 2018.

Cézare Pastorello - SOLIDARIEDADE

PRESIDENTE

José Eduardo Ramsay Torres – PSC

RELATOR

Rubens Macedo - PTB

MEMBRO